

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.455 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

1

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO PARQUE RODRIGO BARRETO, NO MUNICÍPIO DE ARUJÁ.”

ABEL JOSÉ LARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas elencadas abaixo do Bairro Parque Rodrigo Barreto no município de Arujá, conforme tabela abaixo:

## PARQUE RODRIGO BARRETO

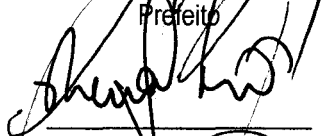
| DENOMINAÇÃO ANTERIOR | DENOMINAÇÃO OFICIAL                   | INÍCIO                            | TÉRMINO                            |
|----------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Avenida A            | Av. Armando Colângelo (prolongamento) | No final da Av. Armando Colângelo | No córrego da divisa do loteamento |
| Rua 31               | Rua Isaura Maria Batista Garcia       | Na Rua Rogério de Andrade Santos  | No Sistema de Recreio              |

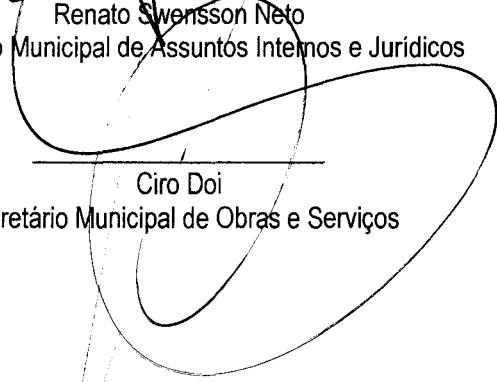
Art. 2º A biografia que inspirou a denominação da via Rua Isaura Maria Batista Garcia segue anexa à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

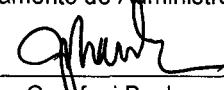
Prefeitura Municipal de Arujá, 15 de dezembro de 2011.

  
Abel José Larini  
Prefeito

  
Renato Swensson Neto  
Secretário Municipal de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Ciro Doi  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Registrado e Publicado nesta data  
Departamento de Administração

  
Vanessa Garofani Bachur  
Diretora Técnica de Departamento